



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.118 /

**"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER  
DESPESAS DECORRENTES DE PATROCÍNIO  
PARA AS COMEMORAÇÕES DO JUBILEU DE  
PRATA DO CORAL MUNICIPAL SELMA  
TEREZINHA FURCHI ALVISI DE POÇOS DE  
CALDAS."**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na lei nº 7.617/02,

DECRETA :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para patrocínio ao Coral Municipal "Selma Terezinha Furchi Alvisi" de Poços de Caldas, visando a realização das comemorações de seu Jubileu de Prata, no dia 28 de julho de 2002, obedecendo a seguinte classificação:

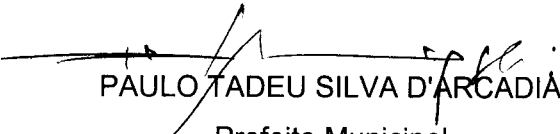
02.09.03.13.392.1301.2.034.339041 - Contribuições ..... R\$ 10.000,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

02.09.03.13.392.1301.2.037.339036-397 - Outros Serv. Terc. - PF ..... R\$ 10.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 24 DE JUNHO DE 2002.

  
PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA  
Prefeito Municipal

  
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA  
Secret. Munic. Fazenda